



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 11/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MARTINHO CAMPOS E A EMPRESA IDEAL
LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS, MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 18.315.234/0001-93, com sede administrativa na Praça Governador Valadares, nº 709, centro, representado pelo Sr. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado, no Município de Martinho Campos, MG, inscrito no CPF: 522.XXX.XXX-34.

CONTRATADO: IDEAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.904.860/0001-00, sediado(a) na Rua Nadir, Nº 435, Bairro Caiçara, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.770-420, e-mail: atendimento@ideallocalacoes.com.br, telefone (31) 3462-5000, representada pelo sócio Sr. Eduardo Veloso, inscrita no CPF sob o nº XXX.446.506-XX.

CONSIDERANDO que o contrato em referência possui como objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME DESCRITIVO DOS ITENS, INCLUINDO SEGURO TOTAL, MECÂNICA/MANUTENÇÃO CORRETIVA, EMPLACAMENTO, ADESIVAGEM PADRÃO DA PREFEITURA COM FRANQUIA GLOBAL LIVRE DE QUILOMETRAGEM, COM DISPONIBILIDADE 24HS/DIA, 7 DIAS POR SEMANA, POR VEÍCULO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS)";

CONSIDERANDO o Memorando nº 174/2025 – SMS/MJC, da lavra da Secretária Municipal de Saúde, datado do dia 20 (vinte) de maio de 2025, o Memorando nº 074/2025 – SMC/ALF, da lavra da Secretária Municipal de Cultura, datado do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, o Memorando nº 062/2025 – TCSS, da lavra da Secretária Municipal de Administração, datado do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, o Memorando nº 022/2025 – SME/JDC, da lavra da Secretária Municipal de Educação, datado do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, o Memorando nº 55/2025 – SMDS, da lavra da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, datado do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2025 e o Memorando nº 091/2025 – SMELT, da lavra do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, datado do dia 02 (dois) de junho de 2025, com aquiescência da Gestora Municipal de Contratos, com vistas a prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de preços pelo período que menciona;

CONSIDERANDO que a Ata de registro de preços em referência se fez em decorrência da CONTRATADA ter sido vencedora do procedimento licitatório pela modalidade "Pregão Eletrônico SRP" que se fez sob o nº 1/2024, em conformidade com o Processo nº 1/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de aditivo se dá em virtude da necessidade da continuidade nos serviços prestados;



As partes acima qualificadas resolvem formalizar o Primeiro aditivo à Ata de Registro de Preços nº 11/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 01/2024, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 11/2024 a partir de 06 (seis) de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 – Ficam mantidos os valores e os quantitativos constantes na Cláusula Terceira da ata ora aditivada conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo Passeio (05 lugares), na cor branca, modelo Hatch com motor mínimo de 1.0 cilindradas e mínimo de 80 cavalos, 4 (quatro) portas, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica nas portas, sistema de alarme, air-bags dianteiros (motorista e passageiro), sistema de freios ABS, apoio de cabeça no banco traseiro, película de acordo com a legislação, equipamento de som AM/FM/MP3, cor branca e ano de fabricação no mínimo em 2023 e limite de 40.000Km. Seguro total, mecânica/manutenção corretiva, emplacamento, adesivagem padrão da Prefeitura, com	VOLKSWAGNEN /POLO 1.0	144	SERVIÇO	R\$ 1.958,10	R\$ 23.497,20	R\$ 281.966,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



franquia global livre de quilometragem, Abastecimento a Alcool ou Gasolina, com disponibilidade 24hs/dia, 7 dias por semana, por veículo.						
---	--	--	--	--	--	--

2.2 - O valor total anual da contratação é de R\$ 281.966,40 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Edital, bem como na Ata de Registro de Preços nº 11/2024, firmada entre as partes, mencionado no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se ao presente aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Martinho Campos, MG, 02 de junho de 2025.


MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS
CNPJ 18.315.324/0001-93
WILSON CORREA ALVES AFONSO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


IDEAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
CNPJ: 04.904.860/0001-00
EDUARDO VELOSO

TESTEMUNHAS:

NOME: Carla Macedo Soliminas CPF: 000.799.226-27

NOME: [Signature] CPF: 000.700.366-83